



Governo Municipal
NOSSA SENHORA DO SOCORRO
Sergipe

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2017/SEMAS/NS SOCORRO

ESCLARECIMENTOS

Tendo em vista o pedido de esclarecimento solicitado pela empresa **O MERCADÃO COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI** acerca de dados contidos no edital da licitação em epígrafe, a responsável pela elaboração do termo de referência e a Pregoeira do município de Nossa Senhora do Socorro, explicita adiante a questão suscitada:

QUESTIONAMENTO:

No item 1.8 do subitem 3 – Do detalhamento e as especificações do termo de referência do edital, como foi citado, pede-se flocos de milho, tipo flocão, enriquecido com ácido fólico (vitamina B9), sendo que a mesma é inexistente no mercado. Essa exigência do edital só ficará correta se o produto ao invés de ser flocão, seja farinha de milho flocada ou se retirado o enriquecimento do ácido fólico do produto.

RESPOSTA:

Informamos que conforme pesquisa acostada ao processo foi verificada a existência de marcas que atendem a especificação do subitem 1.8 do termo de referência do referido edital. Ressaltamos que na especificação do próprio item já consta a exigência solicitada, conforme abaixo:

1.8 - FLOCOS DE MILHO tipo flocão, embalado em pacotes com 500 gramas; **especificação técnica: farinha de milho flocada**, enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9), não contem glúten, preparo instantâneo, rotulagem de acordo com as normas da ANVISA.

Agradecemos a empresa **O MERCADÃO COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI** pelo pedido de esclarecimento, ao mesmo tempo, informamos que em respeito ao princípio da isonomia, estamos publicando no quadro de avisos e editais da prefeitura e no site www.socorro.se.gov.br

Nossa Senhora do Socorro, 09 de maio de 2017

MICHELLE MARRY COSTA CAMPOS
Assistente Social
Técnica de Planejamento SEMAS

VISTO:

SHEILA SANTOS MOURA SUICA
PREGOEIRA/SEMFAZ